

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0082/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srª **MARIA VALQUIRIA COELHO DE SOUSA**, portadora do CPF 064.732.733-36, RG 3.663.484 SSP-PI, residente na Rua Antônio do Nascimento Nº 226, Centro, Município de Betânia do Piauí, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 12, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0083/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srº **FRANCISCO CAVALCANTE COELHO**, portador do CPF 071.249.553-35, RG 3.944.208 SSP-PI, residente na Localidade Malhada do Saco, Zona Rural de Acauã - PI, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 04, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0084/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srº **NEONIO MANOEL DA PAIXÃO**, portador do CPF 603.440.213-19, RG 2.717.919 SSP-PI, residente na Localidade Emparedada, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí - PI, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 06, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "D"**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de Alunos no âmbito do Município, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Educação, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0085/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srº **FÁBIO RAMON CARVALHO RODRIGUES**, portador do CPF 055.710.313-44, RG 3.026.990 SSP-PI, residente na Rua Maria Natividade S/N Centro, Betânia do Piauí - PI, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 08, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **MOTORISTA CAT. "D"**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para transporte de Merenda Escolar e outras funções inerentes ao cargo, lotado na SEMEC, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal